



DESPACHO 1/2023 - DAPF/DG/ES/REITORIA/IFPB

Em 6 de janeiro de 2023.

Processo Administrativo n.º 23799.000610.2022-93

Da: Coordenação de Compras e Licitação

À: Diretoria Geral

Assunto: Solicitação de Autorização para procedimento de Dispensa de Licitação Eletrônica.

Senhor Diretor em Substituição,

1. Tendo em vista o disposto na Instrução Normativa AGU n.º 1, de 13 de setembro de 2021, in verbis;

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI, XIII, e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 63054.001894/2021-82, resolve:

Art. 1º Expedir a presente Instrução Normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993.

Art. 2º Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.

2. E, objetivando dar continuidade ao presente processo, que trata da contratação de serviço NÃO CONTINUADO de fornecimento parcelado de água potável, por meio de caminhões-pipa com capacidade para 10m³ (dez metros cúbicos), para atender às necessidades do Instituto Federal da Paraíba - Campus Esperança, informamos que a contratação encontra-se dentro dos moldes do Normativo supracitado, não sendo necessário parecer jurídico por parte da Procuradoria Federal.

3. O campus não possui atualmente qualquer contrato de fornecimento de água potável, assim como também não há fornecimento de água pela CAGEPA, motivo pelo qual torna-se essencial a presente contratação.

3. Atenciosamente,

Állysson Albuquerque Andrade

Coordenação de Compras e Licitação

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Allysson Albuquerque Andrade, COORDENADOR - FG2 - CCL-ES** em 06/01/2023 17:41:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 375485
Verificador: a5e848346d
Código de Autenticação:



NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.